



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Contratação de serviço especializado em confecção de prótese dentária dentro do Programa Brasil Sorridente além de cumprir as exigências do Ministério da Saúde, atender a população do município de Monteiro Lobato –SP

1.2 O principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação. Repor ou restaurar de forma indireta (por meio laboratorial) os dentes, através de confecção de próteses fixas ou próteses removíveis como prótese total, ou prótese parcial removível.

1.3 Além do fato de que a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população brasileira, que é a reabilitação oral protética. Até 2003, nenhuma política de saúde pública havia proporcionado esse tipo de atendimento, porém, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação. Repor ou restaurar de forma indireta (por meio laboratorial) os dentes, através de confecção de próteses fixas ou próteses removíveis como prótese total, ou prótese parcial removível.

Entre os requisitos necessários à contratação, destacam-se:

2.2 Certificado de regularidade do responsável técnico indicado da empresa expedido pelo Conselho Regional de



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Odontologia – CRO, sendo este profissional um Cirurgião Dentista, uma vez que existe o atendimento clínico aos pacientes incluídos no serviço Contratado;

2.3. A empresa deverá disponibilizar um profissional Cirurgião Dentista para realizar a moldagem dos pacientes, tomada de todos os registros, adaptação e instalação das próteses, assim como, disponibilizar também um técnico de prótese dentária para a confecção laboratorial das referidas próteses.

2.4. Os profissionais mencionados anteriormente deverão realizar atendimento dentro das instalações da Prefeitura Municipal em local estipulado pela secretaria de saúde municipal. Todo o material de consumo, insumos para moldagem e confecção de próteses serão de responsabilidade da contratada. Entende-se como material de consumo e insumos, tudo que for necessário para moldar e confeccionar as próteses removíveis (espátulas, ceras, alginato, moldeiras, gesso, resinas, dente de estoque, mufla, prensa, e qualquer outro material necessário para o início e término do tratamento protético).

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS- Todo o material de consumo, insumos para moldagem e confecção de próteses- sendo essas próteses parciais e/ou totais superior e inferior de acordo com a demanda do atendimento dos pacientes submetidos ao tratamento de reabilitação protética. As próteses a serem confeccionadas são as discriminadas a seguir: • 07.01.07.0129 – Prótese Total Mandibular • 07.01.07.0137 – Prótese Total Maxilar • 07.01.07.0099 – Prótese Parcial Mandibular Removível • 07.01.07.0102 – Prótese Parcial Maxilar Removível • Moldeira individual quando necessário	UN	240

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o município não possui laboratório protético, nem profissional especializado que poderia fornecer o serviço, e considerando a necessidade de garantir o direito e acesso dos pacientes ao tratamento adequado, não há outra solução existente no mercado para avaliação.

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação. Repor ou restaurar de forma indireta (por meio laboratorial) os dentes, através de confecção de próteses fixas ou próteses removíveis como prótese total, ou prótese parcial removível.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de serviço especializado em confecção de próteses dentária total superior e inferior, e parcial maxilar



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de serviço especializado em confecção de próteses dentária total superior e inferior, e parcial maxilar e mandibular, para efetivo atendimento da população de Monteiro Lobato.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

7.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. A mesma também faz a prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto descrito nos itens anteriores, declaro que a contratação do serviço de confecção de próteses dentária é viável para a administração pública.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Monteiro Lobato, 13 de março de 2025

Claudia Mara Darrigo

Claúdia Mara Darrigo
Secretária de Saúde